



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

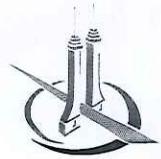
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

VEREADOR JOALCEI GONÇALVES – JUCA

Partido Progressistas



CMU 000287 - L6 04 Mar 2024 11:17

J
MOÇÃO nº 80 /2024

Moção de Congratulações de Louvor a Rádio Líder FM, na pessoa do Sr. Egídio de Carvalho e Ademir Lopes, pela transmissão e cobertura do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2024.

Documento 12

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Joalcei Alves Gonçalves – Juca, Progressistas, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a Rádio Líder FM, na pessoa do Sr. Egídio de Carvalho e Ademir Lopes, pela transmissão e cobertura do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2024, com o seguinte teor:

O Vereador Joalcei Alves Gonçalves – JUCA, vem parabenizar a Rádio Líder FM, na pessoa do Sr. Egídio de Carvalho e Ademir Lopes, pela transmissão e cobertura do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2024.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do excelente serviço prestado na transmissão e cobertura do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana, no qual colaborou grandemente na disseminação das informações da maior festa popular de nosso Município, fator importante para que a festa retome seu protagonismo, assim auxiliando na economia da Cidade e mantendo nossa tradição viva.

Uruguaiana, 04 de março de 2024.

Ver. Joalcei Gonçalves - Juca
Partido Progressistas